



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA FACULDADE DE FARMÁCIA**

**NÚCLEO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA (NExtFAR)**

**RESULTADO DO EDITAL INTERNO  
NExtFAR N° 01/2023, de 01/09/2023**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA O  
NÚCLEO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA (NExtFAR)**

**Quadro de notas e classificação final:**

Candidato Matrícula	Pontuação					Classificação FINAL
	Análise Histórico <sup>1</sup> 40%	Entrevista/Currículo <sup>2</sup>			Total 100%	
		20% Horário	20% Exp. Comunicação	20% Conhec. Informática		
219117011	30	20	20	20	90	1
222119097	30	15	20	20	85	2
219117037	30	15	20	20	85	3
221117669	30	10	20	20	80	4
220215982	20	20	20	20	80	5
222215276	10	20	20	20	70	6
220217009	10	15	20	20	65	7
219215733	5	15	20	20	60	8

1 = CR ≥ 9,0, 40 pontos; CR ≥ 8,0, 30 pontos; CR ≥ 7,0, 20 pontos; CR ≥ 6,0, 10 pontos; CR < 6,0, 05 pontos.

2 = Disponibilidade de horário até 20 pontos; experiência/conhecimentos em comunicação/marketing/mídias sociais até 20 pontos; experiência/conhecimentos de informát

\*Critério de desempate: Conforme item 3.13 do o EDITAL INTERNO NExtFAR N° 01/2023, de 01/09/2023,

Obs. A implementação do bolsista está condicionada ao item 6.6 do edital NExtFAR N° 01/2023, de 01/09/2023

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Bizogno Souto  
Dept. do Medicamento/FACFAR  
SIAPE: 1331849 / CRFBA: 13351